



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano VI • Nº 995 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

GUARAI-PREV 02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.000/2020-DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR(A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista a necessidade de homologar o estágio probatório do(a) servidor(a) informado(a) abaixo, por já ter concluído 03 (três) de efetivo exercício de cargo público, conforme determina o art. 20, §1º, da Lei Municipal nº 006/2000 e o Parecer da Comissão Setorial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 1.613/2019, de 15 de fevereiro de 2019;

### R E S O L V E

**Art. 1º. HOMOLOGAR**, para todos os efeitos legais, o Estágio Probatório da Servidora Municipal, **Pábula de Paula de Jesus Castro**, matrícula funcional nº. 3203, no cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **01/09/2020**, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de setembro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA Nº 2.001/2020-DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR(A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista a necessidade de homologar o estágio probatório do(a) servidor(a) informado(a) abaixo, por já ter concluído 03 (três) de efetivo exercício de cargo público, conforme determina o art. 20, §1º, da Lei Municipal nº 006/2000 e o Parecer da Comissão Setorial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 1.613/2019, de 15 de fevereiro de 2019;

### R E S O L V E

**Art. 1º. HOMOLOGAR**, para todos os efeitos legais, o Estágio Probatório da Servidora Municipal, **Elena de Sales Pereira**, matrícula funcional nº. 3235, no cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **01/09/2020**, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de setembro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA Nº 2.002/2020-DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

“EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;



**CONSIDERANDO** o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

**CONSIDERANDO** que foi concedida aposentadoria pelo GUARÁÍ PREV, para a servidora **Ana Maria Quixaba de Brito dos Santos**, ocupante do cargo de Professora, no dia 01/09/2020, conforme Ofício nº 0162/2020/Guaráí-Prev e Portaria nº. 09/2020, publicada no DOM Nº. 994/2020;

## R E S O L V E

**Art. 1º. EXONERAR**, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora **Ana Maria Quixaba de Brito dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula Funcional nº. 062, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/09/2020, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁÍ**, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de setembro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 119/2020

Processo: 065.2.035/2020

Pregão Presencial: 035/2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: WELITON FERREIRA LEÃO, CNPJ/MF sob o n.º 03.571.043/0001-15

Objeto: Contratação de empresa para eventual locação de caminhão munck e caminhão guindaste, para atender as necessidades do Município.

Signatários: Lires Teresa Ferneda

Weliton Ferreira Leão

Data de Assinatura: 03/09/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	Locação de Caminhão Guindaste, com capacidade para 15 toneladas, em bom estado de conservação, com fornecimento de motorista, combustível e serviços de manutenção.	SERVIÇOS	80	D	1.250,00	100.000,00
02	Locação de Caminhão Munck em bom estado de conservação, com capacidade de até 08 toneladas dotada de cesto, com fornecimento de motorista e combustível e serviços de manutenção.	SERVIÇOS	180	D	920,00	165.000,00
VALOR TOTAL						265.000,00

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita

## GUARÁÍ-PREV

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 09, de 09 de setembro de 2020, publicada no Diário oficial do Município de Guaraí/TO nº 994 do dia 09 de de 2020, quarta-feira, onde se lê:

**Art. 1º .**Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. ANA MARIA QUIXABA DE BRITO DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG n.º 103200 , inscrito no CPF sob o n.º 577.521.841-87, efetiva no cargo de Professora 40H Efetivo nível III, lotada no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos INTEGRAL contido na planilha de calculo de proventos, no valor de R\$ 4.999,27 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais, vinte e sete centavos), conforme

processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º 2020.03.09461P, a partir desta data até posterior deliberação.

**Leia-se:**

**Art. 1º .**Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. ANA MARIA QUIXABA DE BRITO DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG n.º 103200 , inscrito no CPF sob o n.º 577.521.841-87, efetiva no cargo de Professora 40H Efetivo nível III, lotada no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos INTEGRAL contido na planilha de calculo de proventos, no valor de R\$ 4.099,27 (quatro mil, noventa e nove reais, vinte e sete centavos), conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º 2020.03.09461P, a partir desta data até posterior deliberação.

